



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 1017

Ofício nº 1056/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 397/2025/GAB** da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em resposta ao **Ofício nº 2031/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



CI Nº. 397/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 1956/2025-SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que na EMEI Elvira Ceratti tem 01 bebedouro elétrico, 2 freezer, 3 geladeiras, e na EMEF Elvira Ceratti tem 05 bebedouros elétricos, além de 3 freezer, 3 geladeiras para acondicionar garrafas de água, respectivamente para atendimento à comunidade Escolar.

Ainda, está em tramitação processo licitatório para aquisição de bebedouros para ampliar o fornecimento de água potável fresca, em razão das altas temperaturas no início e final de cada ano letivo.

OBS: Na Educação Infantil as crianças pequenas e as bem pequenas não conseguem utilizar os bebedouros e, também, fazer o uso adequado, em termos de higiene.

Cordialmente,



Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.



2064

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 203 / 2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 495, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para aquisição de bebedouros para Escola Municipal Elvira Ceratti – CAIC.
2. Justifica-se a presente Indicação em razão da solicitação de pais de alunos relatando que as crianças estão sem bebedouro e só dispõe da torneira no pátio.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEU ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 04/12
Gabinete do Prefeito